



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

ATO Nº 210, DE 21 DE JUNHO DE 2005

O **DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, combinadas com o artigo 1º, inciso I do ATO.GDGCA.GP.Nº 434/2004, de 3/9/2004, e tendo em vista o constante do processo TST nº 27.186/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar relatório sobre a metodologia empregada no exame de faturas apresentadas pela empresa contratada para operação de plano de saúde, Golden Cross Assistência Internacional de Saúde Ltda., comparativamente com os valores constantes do Sistema de Benefícios do TST.

Art. 2º - O Grupo será constituído pelos servidores CRISTIANE HABIB VIEIRA MENDES, Analista Judiciário, Área Administrativa; JOÃO CARMELINO DOS SANTOS FILHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, NELSON FERNANDES DE ALMEIDA JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas; e CARLOS HENRIQUE RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas.

Art. 3º - Caberá ao servidor JOÃO CARMELINO DOS SANTOS FILHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, a coordenação geral do Grupo.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de quarenta e cinco dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Este ato entra em vigor a contar de sua publicação.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO